



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.520 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.469 de 18 de setembro de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 19 de setembro de 2023, à Servidora Pública **DENISE DE MELO LIMA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 09 de outubro de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **DENISE DE MELO LIMA**, ocupante do cargo de **CHEFE DIVISÃO LIMPEZA PÚBLICA**. Atualmente a referida servidora se encontra lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal